



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.404, DE 10 DE Setembro DE 2015

Dispõe sobre a utilização de depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para o custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e a amortização da dívida com a União.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os depósitos judiciais em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado for parte, realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI, bem como os depósitos em processos administrativos relacionados aos órgãos e entidades do Poder Executivo, deverão ser transferidos para conta única do Poder Executivo, para o pagamento de precatórios, o custeio da previdência social e a amortização da dívida com a União.

Art. 2º A instituição financeira oficial transferirá para a Conta Única do Estado do Piauí 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos judiciais e administrativos de que trata o art. 1º, bem como os respectivos acessórios.

§ 1º Para implantação do disposto no caput deste artigo, fica instituído Fundo de Reserva destinado a garantir a restituição da parcela transferida ao Tesouro, observados os demais termos desta Lei.

§ 2º A instituição financeira oficial tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos.

§ 3º O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados ao Tesouro estadual constituirá o Fundo de Reserva referido no § 1º deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o art. 1º desta Lei, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 4º Os valores recolhidos ao Fundo de Reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais.

§ 5º Compete à instituição financeira gestora do Fundo de Reserva de que trata este artigo manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do art. 1º, discriminando:

I - o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e

II - o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do § 3º deste artigo, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no § 4º deste artigo.

§ 6º Uma Comissão de Controle de Arrecadação e Repasse do Fundo de Reserva, composta pelos Presidente do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e pelo Procurador Geral do Estado, com membros suplentes por eles indicados, para substituí-los nas suas faltas e impedimentos, controlará o fundo criado pelo § 3º deste artigo, deliberará por maioria de votos de seus membros e terá as seguintes atribuições:

I - fiscalizar a manutenção dos limites mínimo e máximo estabelecidos no § 3º, do artigo 2º, desta Lei;

II - controlar a aplicação das sanções previstas no artigo 6º, desta Lei;

III - velar pelo cumprimento da legislação, no caso da liberação dos recursos do Fundo de Reserva mediante alvarás judiciais;

IV - receber, mensalmente, das instituições financeiras extratos com a movimentação dos depósitos judiciais, indicando os saques efetuados, novos depósitos e rendimentos, bem como o saldo do Fundo de Reserva e sua proporção frente ao montante total dos valores transferidos, apontando eventual excesso ou insuficiência.

Art. 3º Para o recebimento das transferências referidas no art. 2º deverá ser apresentado ao Tribunal de Justiça do Estado Piauí, termo de compromisso firmado pelo chefe do Poder Executivo que preveja:

I - a manutenção do Fundo de Reserva na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas ao Tesouro, observado o disposto no § 3º do art. 2º desta Lei;

II - a destinação automática ao Fundo de Reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 2º, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do art. 2º desta Lei;

III - a autorização para a movimentação do Fundo de Reserva para os fins do disposto no art. 2º desta Lei; e

IV - a recomposição do Fundo de Reserva pelo Estado do Piauí, em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no § 3º do art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Não se exigirá além das providências previstas no caput deste artigo e em seus incisos, qualquer outra formalidade para o recebimento das transferências referidas no art. 2º.

Art. 4º Os recursos repassados na forma desta Lei ao Estado do Piauí, ressalvados os destinados ao Fundo de Reserva de que trata o § 3º do art. 2º, serão aplicados no custeio da previdência social, no pagamento de precatórios e na amortização da dívida com a União.

Parágrafo único. Independentemente das finalidades estabelecidas no caput deste artigo, poderá o Estado do Piauí utilizar até 10% (dez por cento) da parcela que lhe for transferida nos termos do caput do art. 2º para constituição de Fundo Garantidor de PPPs ou de outros mecanismos de garantia previstos em lei, dedicados exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

Art. 5º Nos processos em que o Estado do Piauí for parte, encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos desta Lei, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira responsável, no prazo de 3 (três) dias úteis, observada a seguinte composição:

I - a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 2º acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária; e

II - a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do caput será debitada do saldo existente no Fundo de Reserva de que trata o § 3º do art. 2º.

§ 1º Na hipótese de o saldo do Fundo de Reserva após o débito referido no inciso II ser inferior ao valor mínimo estabelecido no § 3º do art. 2º, o Estado do Piauí será notificado para recompor-lo na forma do inciso IV do art. 3º.

§ 2º Na hipótese de insuficiência de saldo no Fundo de Reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no fundo acrescido do valor referido no inciso I.

§ 3º Na hipótese referida no § 2º deste artigo, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 6º Nos casos em que o Estado do Piauí não recompuser o Fundo de Reserva até o saldo mínimo referido no § 3º do art. 2º, será suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos até a regularização do saldo.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, na hipótese de descumprimento por 3 (três) vezes da obrigação referida no inciso IV do art. 4º, será o Estado do Piauí excluído da sistemática de que trata esta Lei.

Art. 7º Os recursos provenientes da transferência de que trata esta Lei constarão no orçamento do Estado como fonte de recursos específica, com a identificação de sua origem e aplicação, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial ao orçamento do Estado no valor inferior no caput do art. 1º.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.174, DE 30 DE Setembro DE 2015.

Homologa, nos termos do art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, a Portaria Intersecretarial nº 006, de 14 de agosto de 2015, que dispõe sobre a prorrogação do incentivo fiscal concedido ao estabelecimento da empresa ITAPISSUMA S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.406.260-0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, considerando os termos do Ofício GSF nº 754/2015, de 25 de agosto de 2015, da Secretaria de Estado da Fazenda, registrado sob AP.010.1.007671/15-27;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.146, de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Portaria Intersecretarial nº 006, de 14 de agosto de 2015, que dispõe sobre a prorrogação do incentivo fiscal concedido pelo Decreto nº 10.379, de 30 de agosto de 2000, ao estabelecimento da empresa ITAPISSUMA S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.406.260-0 e no CNPJ/MF sob nº 11.482.080/0001-85.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de Setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Of. 538



DECRETO Nº 16.175, DE 30 DE Setembro DE 2015

Convoca a XII Conferência Estadual de Direitos Humanos do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 321, de 29 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Estadual de Direitos Humanos do Piauí, a ser realizada em Teresina/PI, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2015.

Art. 2º A XII Conferência Estadual de Direitos Humanos do Piauí terá como Tema: "Direitos Humanos para Todos e Todas: Democracia, Justiça e Igualdade", com o objetivo de investir na forma transversal da discussão das políticas públicas de Direitos Humanos, potencializando as ações governamentais em benefício da população piauiense.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania destinará os recursos orçamentários específicos para a organização e realização da XII Conferência Estadual de Direitos Humanos do Piauí.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de Setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Of. 541



DECRETO Nº 16.173 DE 30 DE Setembro DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.395.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/XIII - Coordenação Regional de Saúde - Bom Jesus, Secretaria da Administração/ Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 8.395.000,00 (oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 30 de Setembro de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.143 de **10/09/2015**, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04125011.164	MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.52	17	1.000.000,00
16101.17512191.299	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.41	10	2.000.000,00
17136.10122032.320	XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.48	00	90.000,00
17136.10122032.320	XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.48	13	25.000,00
21205.04122902.148	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.91	00	400.000,00
24101.28844912.034	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA EXTERNA	FO	4.6.90.71	00	3.700.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.1.91.13	00	50.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.30	00	170.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.36	00	150.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.39	00	80.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.49	00	150.000,00
26102.10302032.102	FORTALECIMENTO DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	150.000,00
26102.10302032.102	FORTALECIMENTO DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	120.000,00
30102.08244052.248	APOIO AS AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	SO	3.3.90.14	00	150.000,00
30102.08244052.248	APOIO AS AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
30102.08244052.248	APOIO AS AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
47101.23895161.075	EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTENÇÃO DE DUNAS EM LUÍS CORREIA / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.92	00	10.000,00
TOTAL					8.395.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.143 de **10/09/2015**, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04123011.175	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	FO	4.4.90.52	17	1.000.000,00
16202.17512191.167	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	10	600.000,00
16202.17512191.180	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FI	4.4.90.51	10	500.000,00
16202.17512191.182	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	10	900.000,00
17101.10301031.368	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	SO	4.4.90.52	13	25.000,00
17101.10302031.371	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.92	00	90.000,00
21205.04122902.148	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.37	00	100.000,00
21205.04122902.148	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.92	00	300.000,00
24101.28843912.033	JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	FO	3.2.90.21	00	3.700.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.1.90.34	00	500.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	3.3.90.36	12	100.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	4.4.90.51	00	30.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	4.4.90.52	00	50.000,00
26102.10122902.101	COORDENAÇÃO GERAL DO HPM	SO	4.4.90.92	00	50.000,00
26102.10128012.103	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SO	3.3.90.39	12	20.000,00
26102.10302032.102	FORTALECIMENTO DA SAÚDE	SO	3.3.90.38	00	50.000,00
26102.10302032.102	FORTALECIMENTO DA SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	70.000,00
30102.08244041.317	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
30102.08244041.317	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	SO	3.3.90.33	00	50.000,00
30102.08244041.317	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
47101.23895161.073	CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
TOTAL					8.395.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de setembro de 2015 • Nº 171



DECRETO Nº 16.177 DE 10 DE Setembro DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 150.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado/Fundo de Modernização do Tribunal de Contas - FMTC, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º O recurso necessário para a execução do disposto no art. 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 10 de Setembro de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.177, de 10/09/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02102.01032841.353	INFRAESTRUTURAÇÃO AMBIENTAL	FO	4.4.91.39	12	150.000,00
TOTAL					150.000,00

R\$ 1,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.177, de 10/09/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02102.01032841.353	INFRAESTRUTURAÇÃO AMBIENTAL	FO	4.4.90.52	12	150.000,00
TOTAL					150.000,00

R\$ 1,00



DECRETO Nº 16.178 DE 10 DE Setembro DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.040.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde e Secretaria da Cultura do Estado do Piauí, no valor de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 10 de Setembro de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.178, de 10/09/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.27811131.402	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
15101.20602251.294	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.50.41	00	1.140.000,00
17101.10302031.168	APOIO E INCENTIVO A SAÚDE PIAUIENSE	SO	3.3.40.41	00	600.000,00
51101.13392142.337	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	00	200.000,00
TOTAL					2.040.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.178, de 10/09/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12361121.381	APOIO E INCENTIVO A EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.41	00	30.000,00
16101.15451211.399	REFORMAR O MERCADO PÚBLICO DE PIRIPIRI	FO	4.4.40.41	00	600.000,00
45101.15451211.380	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	1.310.000,00
51101.13392141.443	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
51101.13392141.443	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
TOTAL					2.040.000,00

Of. 539



DECRETO Nº 16.146, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício GSF nº 747/2015, de 25 de agosto de 2015, da Secretaria de Estado da Fazenda, registrado sob AP.010.1.007565/15-73;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – a alínea “c” do inciso XX do art. 108:

“Art. 108. (...)
 (...)
 XX – (...)
 (...)

c) nas operações internas e interestaduais com carvão vegetal, a partir de 1º de abril de 2014 até 31 de agosto de 2015.

(...)”

II – o Parágrafo único do art. 114-A, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2015:

“Art. 114-A. (...)
 (...)”

Parágrafo único. Possuirão fluxo de pagamento direto:

I – a conta-corrente 1 (apuração normal) por meio do código 113000;

II – a conta-corrente 7 (antecipação parcial) por meio do código 113011.”

III – o § 1º do art. 133:

“Art. 133. (...)

§ 1º Excepcionalmente, observados os limites previstos neste artigo, poderá também ser parcelado, em até 12 (doze) prestações mensais, o crédito tributário referente ao não recolhimento do ICMS devido em decorrência da substituição tributária (imposto retido na fonte e substituição pelas saídas),

(...)”

IV – o § 3º do art. 370:

“Art. 370. (...)

(...)”

§ 3º Quando a NF-e for emitida:

I – em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, ou à Nota Fiscal de Produtor, modelo 4, será identificada pelo modelo 55;

II – a partir de 1º de novembro de 2014, em substituição à Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, ou ao Cupom Fiscal emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), será identificada pelo modelo 65, respeitado o disposto nos incisos III e IV do caput deste artigo. (Aj. SINIEF 22/13)”

Art. 2º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – o inciso XXXVIII ao art. 287:

"Art. 287. (...)

(...)

XXXVIII - Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica – NFC-e (Aj. SINIEF

1/13)

(...)"

II – os arts. 396 –A a 396 – D:

"Art. 396-A. A Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, será utilizada pelos contribuintes do ICMS para acobertar operações e prestações internas, destinadas ao consumidor final, em substituição aos seguintes documentos:

I – Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2;

II – Cupom Fiscal, emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, exceto nas hipóteses constantes nos incisos I a IV do § 2º deste artigo.

§ 1º Considera-se NFC-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações relativas ao ICMS, em venda presencial, no varejo, a consumidor final, cuja validade jurídica é garantida pela Autorização de Uso concedida pela Secretaria da Fazenda, antes da ocorrência do fato gerador.

§ 2º A NFC-e não substituirá o Cupom Fiscal quando emitido em substituição aos seguintes documentos fiscais:

I - Bilhete de Passagem Rodoviário;

II - Bilhete de Passagem Aquaviário;

III - Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem;

IV - Bilhete de Passagem Ferroviário.

§ 3º Nos termos deste artigo, a NFC-e somente poderá ser utilizada em operações e prestações realizadas dentro do território piauiense, destinadas a consumidor final, pessoa física ou jurídica, não contribuinte do ICMS, cujo transporte seja realizado pelo próprio adquirente, admitida, ainda, a entrega em domicílio.

§ 4º Fica vedado o direito ao crédito de ICMS baseado em NFC-e.

§ 5º A Secretaria da Fazenda editará normas complementares para:

I – indicar os contribuintes sujeitos a emissão da NFC-e;

II – dispor sobre:

a) os procedimentos de credenciamento eletrônico, de ofício ou voluntário, para emissão de NFC-e;

b) os requisitos de validade e autenticidade da NFC-e e do "Documento Auxiliar da NFC-e – DANFE NFC-e";

c) a disponibilização no sítio da internet de consultas eletrônicas relativas a NFC-e;

d) os procedimentos a serem obedecidos nas transmissões de arquivos digitais, autorizações de uso, cancelamento, inutilização da NFC-e, bem como no fornecimento de cópia do arquivo da NFC-e;

IV – a regulamentação da obrigatoriedade, especialmente quanto:

a) à fixação do termo de início da obrigatoriedade de uso da NFC-e;

b) ao termo de início para cessação, em definitivo, de uso concomitante dos documentos fiscais previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo;

§ 6º A partir da data fixada para cessação de uso do documento fiscal previsto no inciso I do **caput** deste artigo, os contribuintes obrigados à emissão da NFC-e deverão promover a inutilização das Notas Fiscais de Venda a Consumidor, modelo 2, não utilizadas, mediante a observância dos seguintes procedimentos:

I – efetuar a inutilização por meio de corte transversal, preservando-se a identificação do contribuinte e a numeração do documento fiscal;

II – elaborar relação com a indicação da correspondente numeração das Notas Fiscais de Venda a Consumidor inutilizadas, transcrevendo-a no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências – RUDFTO;

III – dar baixa por meio do módulo AIDF do SIAT, via internet, e guardar pelo prazo estabelecido no § 13 do art. 342, nos termos do inciso III do § 2º do art. 251 e § 5º do art. 299;

§ 7º Ainda que formalmente regular, não será considerado documento fiscal idôneo a NFC-e que tiver sido emitida ou utilizada com dolo, fraude, simulação ou erro que implique, mesmo que a terceiro, o não pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

§ 8º Após a autorização da NFC-e, o contribuinte deverá conservar, pelo prazo previsto na legislação tributária, para exibição ao Fisco, quando solicitados, os arquivos digitais da NFC-e e do respectivo Protocolo da Autorização de Uso.

§ 9º Ressalvada disposição expressa em contrário, a obrigatoriedade de uso de NFC-e por um estabelecimento do contribuinte não se estende aos demais estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular.

Art. 396 - B. A partir do termo de início da obrigatoriedade de uso da NFC-e, na forma deste artigo, fica vedada ao contribuinte obrigado ao uso do referido documento fiscal eletrônico a emissão de Nota Fiscal de Venda a Consumidor – modelo 2 ou de Nota Fiscal – Modelo 1 ou 1-A, para acobertar operações e prestações internas destinadas a consumidor final. (Aj. SINIEF 7/05 e 22/13)

§ 1º Os usuários de NFC-e que já forem usuários de ECF terão o prazo de 12 (doze) meses para requerer ao fisco o pedido de cessação de uso do equipamento nos termos do art. 673.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2018, fica vedada a concessão de autorização para confecção de Nota Fiscal de Venda a Consumidor – Modelo 2 e o uso do referido ECF por contribuinte estabelecido no território piauiense, exceto postos de combustíveis.

Art. 396 - C. Para acompanhar a saída da mercadoria do estabelecimento comercial, cuja transação estiver documentada por NFC-e, o contribuinte fornecedor deverá imprimir e entregar ao consumidor o Documento Auxiliar da NFC-e – DANFE-NFC-e. (Aj. SINIEF 11/2013)

Art. 396 - D. O Documento Auxiliar da NFC-e – DANFE-NFC-e tem como finalidade representar as operações acobertadas por NFC-e, modelo 65, ou facilitar a consulta do documento fiscal correspondente no ambiente da Secretaria da Fazenda. (Aj. SINIEF 22/2013)

§ 1º O DANFE-NFC-e será impresso conforme leiaute estabelecido no "Manual de Orientação do Contribuinte", somente após a concessão da Autorização de Uso da NFC-e, observado o disposto no Ajuste SINIEF 7/2005. (Aj. SINIEF 22/2013)

§ 2º Sem prejuízo da observância das demais exigências, no DANFE-NFC-e deverá ser impressa, obrigatoriamente, a mensagem: "Não permite aproveitamento de crédito de ICMS".

§ 3º Desde que o adquirente não se oponha, o DANFE-NFC-e poderá: (Aj. SINIEF 22/2013)

I – ter sua impressão substituída pelo envio em formato eletrônico ou pelo envio da chave de acesso do documento fiscal a qual ele se refere;

II – ser impresso de forma resumida, sem identificação detalhada das mercadorias adquiridas, conforme especificado no "Manual de Orientação do Contribuinte".

§ 4º Ainda que formalmente regular, não será considerado idôneo o DANFE-NFC-e que tiver sido emitido ou utilizado com dolo, fraude, simulação ou erro que implique, mesmo que a terceiro, o não pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida."

III – o § 6º ao art. 773, com efeitos a partir de 28 de julho de 2015:

"Art. 773. (...)

(...)

§ 6º O valor do ICMS a ser recolhido na forma estabelecida no inciso I deste artigo, apurado na "PARTE I" do Anexo CCCXI- "DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO ICMS – REGIME ESPECIAL DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES" deverá ser lançado na respectiva DIEF, no campo "Outros débitos" do Quadro "DÉBITO DO IMPOSTO", na Ficha de "Apuração do Imposto".

IV – o código 113.000 – ICMS Normal ao Anexo XXIX - Codificação das Receitas Estaduais, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2015:

"ANEXO XXIX
(Art. 111, § 2º, do RICMS)

Codificação das Receitas Estaduais

1. RECEITAS CORRENTES

(...) Impostos

113 ICMS

113000 ICMS – Normal
(...)"

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008:

I – o inciso III do *caput* do art. 114-A;

II – o Parágrafo único do art. 387.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Of. 543

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2015

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LISANIA MARIA CARVALHO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Abrigo Feminino, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILBERTO DA SILVA VIEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de União, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

RUudson Romão Machado da Rocha, do Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

MARTA RODRIGUES MARQUES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programas de Transferência de Renda, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

ANA BEATRIZ BARBOSA MELO FREITAS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fomento à Gestão Plena, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTA RODRIGUES MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fomento à Gestão Plena, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

ITALO PARAGUASSU DE SÁ E FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

MARIA DO DESTERRO DE SOUSA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas de Transferência de Renda, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de União, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

AFONSO CELSO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos de Inclusão Produtiva, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

SECRETARIADO TURISMO DECRETOS DE 14 DE AGOSTO DE 2015

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDRE DE GAYOSO RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio à Promoção de Investimentos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TANIA MARIA DE SOUSA ROMERO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio à Promoção de Investimentos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

Of. 543



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001732, de 31 de agosto de 2015** – Autorizar cessão da servidora JOSEANA TEIXEIRA DOS SANTOS PONTES, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 281519-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município de Esperantina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.

• **PORTARIA nº 001733, de 31 de agosto de 2015** – Remover a servidora MARIA ANTONIA DA CUNHA SOUSA, Técnica de Contabilidade, Matrícula nº 040030-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação no Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 31 de Agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2287

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001759, de 03 de setembro de 2015** - Lotar a servidora MARIA AUGUSTA DA CUNHA, Atendente de Enfermagem, Matrícula nº 019201-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 03 de setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2335

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1734, de 01 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021669/15-53, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIZETE NERES DA SILVA FERREIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 040874-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Francílio Almeida - Agricolândia - PI, referente ao Quinquênio 13/08/1997 a 12/08/2002, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016.

• **PORTARIA nº 1735, de 01 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo

AA.900.1.021668/15-40, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIZETE NERES DA SILVA FERREIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 040874-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Francílio Almeida - Agricolândia - PI, referente ao Quinquênio 13/08/1987 a 12/08/1992, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1736, de 01 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021670/15-78, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIZETE NERES DA SILVA FERREIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 040874-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Francílio Almeida - Agricolândia - PI, referente ao Quinquênio 13/08/1992 a 12/08/1997, a partir de 01/01/2016 a 30/03/2016.

• **PORTARIA nº 1737, de 01 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021727/15-27, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ROSA LINA DE REZENDE CRUZ ARAÚJO, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 227900-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piri-piri - Piauí, referente ao Quinquênio de 21/09/2009 a 20/09/2014, a partir de 02/01/2016 a 31/03/2016.

• **PORTARIA nº 1738, de 01 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021262/15-22, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA GUILHERMINA DA SILVA NETA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 242435-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 17/05/2010 a 16/05/2015, a partir de 19/08/2015 a 16/11/2015.

• **PORTARIA nº 1739, de 01 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021675/15-11, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) HILDA FÉLIX MACÊDO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 036879-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/05/2004 a 30/04/2009, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 01 de Setembro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1740, de 01 de Setembro de 2015** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021676/15-24, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) NIOMISIA PEREIRA DO CARMO GUIMARÃES GONÇALVES, Cargo: Nutricionista, Classe: III-C, Matrícula: 037011-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 08/09/2006 a 07/09/2011, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1741, de 01 de Setembro de 2015** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 0.7855, de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.018327/15-60 REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP a MARIA ANDREIA BRITO FERREIRA LEAL, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-O, Matrícula: 230736-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) : Hospital Areolino de Abreu - Teresina - PI, pelo período de 01 (Um) ano, a partir de 05/08/15 a 05/08/16.

• **PORTARIA nº 1742, de 01 de Setembro de 2015** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.021457/15-58, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MIRANDA SILVA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Matrícula: 175213-8, do quadro de pessoal

desta Secretaria, prestador(a) de serviços nota): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos - Bom Jesus - PI, a partir de 12/11/14 a 10/05/15.

• **PORTARIA nº 1743, de 01 de Setembro de 2015** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.020738/15-57, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) FRANCISCA KARLA MENDES CHAVES SILVA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: 197630-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços nota): Hospital Estadual Dirceu Mendes Arcoverde - Parnaíba - PI, a partir de 17/07/15 a 12/01/16.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 01 de Setembro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2291

EXTRATODAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELASECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1688, de 24 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.020324/15-55, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOARES, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 041550-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Pedro Lopes - Francinópolis - PI, referente ao Decênio 01/04/1991 a 31/03/2001, a partir de 03/11/2015 a 30/04/2016.

• **PORTARIA nº 1689, de 24 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.020921/15-70, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) SEBASTIANA MARIA E SILVA, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 001659-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): VI Coordenação Regional de Saúde de Amarante - PI, referente ao Quinquênio 01/06/1993 a 31/05/1998, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1690, de 24 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.020923/15-95, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 036037-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Promorar - Teresina - PI, referente ao Quinquênio 01/02/2002 a 31/01/2007, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1691, de 24 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.020331/15-26, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA EXCELSA CAMINHA LUSTOSA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 047029-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos - Bom Jesus - PI, referente ao Quinquênio 03/06/2000 a 02/06/2005, a partir de 03/08/2015 a 31/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de Agosto de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2224

• **PORTARIA nº 1704, de 25 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021405/15-37, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) RENATA ANDRÉIA FLORINDO MELO, para tratar de assuntos particulares por 01 (Um) ano, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: 218773-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - Teresina - PI. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/11/14 a 02/11/15.

• **PORTARIA nº 1705, de 25 de Agosto de 2015** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.021379/15-86, o nome do(a) servidor(a) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ROCHA para ANA MARIA BATISTADOS SANTOS, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: 210539-0, Classe: I-B, Lotado(a) no(a) Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - Piauí. Conforme Certidão de Casamento sob Nº 13447, Fls. 294, Livro Nº 35, Cartório do 3º Ofício do Registro Civil – Ivone Araújo - Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 1706, de 25 de Agosto de 2015** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.020645/15-32, o nome do(a) servidor(a) MARIA LUCIMAR CARDOSO para MARIA LUCIMAR CARDOSO LIMA, Cargo: Aux. de Serviços, Matrícula: 021660-7, Classe: III-D, Lotado(a) no(a) Hospital Areolino de Abreu - Teresina - Piauí. Conforme Certidão de Casamento sob Nº 1466, Fls. 11, Livro Nº 7-B, Aux. Cartório Ubiratan Vieira, Comarca de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 1707, de 25 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 103, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021179/15-08, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO a RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 282598-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Mendes Arcoverde em Parnaíba - PI. O servidor opta pelo salário de Médico desta Secretaria, com efeitos a partir de 17.08.2015.

• **PORTARIA nº 1719, de 25 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.020144/15-72, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) Servidor(a): WELTON ALBUQUERQUE BARROS, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: 230271-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Rede Frios - Teresina - PI. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de Agosto de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2353

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001760**, de 03 de setembro de 2015 – Remover a servidora ANDREA NUNES MENDES DE CARVALHO, Assistente Social, Matrícula nº 180548-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2334



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB Nº 085/2015.

Teresina(PI), 08 de Setembro de 2015

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- I. Designar o servidor **RARISON SOARES DE ALBUQUERQUE** como representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, junto ao Escritório Regional de Parnaíba;
- II. Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

PORTARIA GAB Nº 086/2015.

Teresina(PI), 08 de Setembro de 2015

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- I. Designar o servidor **RARISON SOARES DE ALBUQUERQUE**, matrícula 14206-82, CPF Nº 320.033.232-87, para exercer a Função de Tomador de Suprimento de Fundos desta Secretaria, junto ao Escritório Regional de Parnaíba, em conformidade com o Decreto Estadual Nº 11.758/2005;
- II. Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário da SEMAR/PI

Of. 280

PORTARIA GAB. Nº 084/15

Teresina, 08 de setembro de 2015.

Institui comissão técnica destinada a proceder ao levantamento e à fiscalização de poços jorrantes na Região do Vale do Rio Gurguéia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o interesse público presente na gestão responsável dos recursos hídricos do Estado;

CONSIDERANDO a excessiva quantidade de poços tubulares jorrantes região do Vale do Rio Gurguéia, com notórios desperdícios de água;

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de um sistema eficiente de controle de vazão nos poços existentes nessa região

CONSIDERANDO que as válvulas de contenção instaladas, por determinação desta Secretaria, no ano de 2007, em vários poços foram danificadas ou desinstaladas;

CONSIDERANDO que muitos poços são antigos, com possibilidade de ruptura do revestimento ou da cimentação, com as consequências decorrentes, caso sejam colocados controles ou tamponados sem os cuidados técnicos devidos;

CONSIDERANDO, finalmente, que a instalação de novas válvulas de contenção demanda estudos técnicos preliminares, de forma a evitar que eventual pressão do lençol freático danifique poços ou provoque rebaixamentos de aquíferos:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, comissão técnica para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder ao levantamento da situação e à fiscalização de poços jorrantes na Região do Vale do Rio Gurguéia.

§ 1º A comissão técnica será composta sempre por 01 (um) engenheiro, 01 (um) geólogo e 01 (um) auditor fiscal do quadro de servidores da SEMAR, competindo-lhe:

I) atuar os proprietários em situação irregular;

II) apresentar relatório circunstanciado e individualizado das condições de cada poço inspecionado;

III) propor medidas técnicas e administrativas destinada ao controle do uso da água subterrânea na região.

§ 1º. A comissão inspecionará e fiscalizará os 100 (cem) poços jorrantes identificados no Projeto de Controle de Vazão de Poços Jorrantes desta Secretaria.

§ 2º. Serão prioritariamente inspecionados os 40 (quarenta) poços jorrantes em que foram instaladas válvulas de contenção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 524



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 035, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Designar Fiscal de Contrato.

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Celina Tourinho Azevêdo**, matrícula 287830-5, para acompanhar, atestar e fiscalizar o Contrato nº 020/2015 SEAD/MUTUAL, dispensa licitação nº 05/2015, cujo objeto é a contratação temporária de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de 02 faxineiras com material e 01 técnico em rede B.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.07.2015.

Cumpra-se e Publique.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA

Secretário de Estado do Turismo

Of. 583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 - 184/2015 – DG ADAPI, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015 - Nomear o servidor **MARTINHO FIDEL DE MORAIS** como tomador de suprimento de fundos da USAV de Picos - PI.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 08 de setembro de 2015.

Antoniél de Sousa Silva

Diretor Geral

Of. 586



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 225/2015 – GDG Teresina-PI, 09 de setembro de 2015.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 11.434/2004, de 14.07.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Núcleo de Controle de Gestão deste Departamento de Trânsito – DETRAN/PI, com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

Virgínia Paulo Sérgio Araújo
Francisca das Chagas Rodrigues
Maria da Paz Sousa Santos

Art. 2º - A servidora Virgínia Paulo Sérgio Araújo coordenará a realização das atividades.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 30 de agosto de 2015.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 227/2015

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Oitava do Termo de Convênio firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e a Polícia Militar do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 121, de 01.07.2015, página 12, que prevê a nomeação pelo Diretor Geral do DETRAN/PI de 01 Supervisor, 01 Orientador, 01 Fiscal e 01 Secretário para fins de supervisão e suporte técnico ao Convênio;

CONSIDERANDO a necessidade de constante controle e fiscalização do referido Termo de Convênio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo designados para os cargos previstos na cláusula Oitava do Termo de Convênio firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e a Polícia Militar do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 121, de 01.07.2015, página 12:

- 1) Supervisor – José Ribamar Coelho Júnior (Matrícula nº 287650-7)
- 2) Orientador – Edson Alves de Andrade Filho (Matrícula nº 288357-X)
- 3) Fiscal – Acyr Avelino do Lago Filho (Matrícula nº 288226-4)
- 4) Secretário – José Welliton Soares de Oliveira (Matrícula nº 289456-4)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data do início da vigência do Termo de Convênio a que se refere o art. 1º, a saber 01.07.2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI,
Teresina-PI, 09 de Setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral-DETRAN/PI

Of. 385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 242/2015/GDG Teresina, 04 de setembro de 2015

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ- IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CLEIDE MACÊDO NERY SALES, Coordenadora de Controle Interno deste Instituto, Contadora, matrícula nº 236626-8; ROBINSON CASTELO BRANCO DA SILVEIRA, Economista, matrícula nº 023225-4, para a realização da Conformidade Diária do IASPI - UG 21201.

Revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 214/2014/GDG, datada em 27 de maio de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral - IASPI

Portaria nº 241/2015/GDG Teresina, 31 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar como fiscais dos contratos em execução do IASPI, os seguintes servidores:

I - ANTONIO XIMENES DE ARAGÃO, Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão E, matrícula nº 086545-1, como fiscal do contrato nº 04/2015, celebrado com a empresa Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda.

II – LUCICARLA COELHO MOUSINHO, Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão D, matrícula nº 023707-8, como fiscal do contrato nº 01/2015, celebrado com a empresa L & P Serviços Mecânicos Ltda-ME.

III – DAVID ADRIANO SILVA RESENDE LEITE, matrícula nº 292027-1, como fiscal do contrato nº 01/2014 celebrado com a empresa V.M. Veloso Cerqueira – Me.

Revogadas as disposições em contrário em especial o inciso III do artigo 1º da portaria de nº 361/14 datada do dia 25 de julho de 2014.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral - IA API

Of. 1656



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA N.º 094/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear a Srª *FRANCISCA MARIA DE AGUIAR FRANÇA*, matrícula nº 37232-3, para responder pela função de Secretária, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01-09-2015.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina(PI), 08 de Setembro de 2015.

ANTONIO LUIS CRONEMBERGER SOBRAL
Diretor Presidente-CMTP

PORTARIA N.º 095/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação Especial a servidora, desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, *FRANCISCA MARIA DE AGUIAR FRANÇA*, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais), retroagindo seus efeitos legais a partir de 01-09-2015.

II Determinar a Seção de Pessoal a adoção das medidas cabíveis.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina(PI), 08 de Setembro de 2015.

ANTONIO LUIS CRONEMBERGER SOBRAL
Diretor Presidente-CMTP

Of. 268

PORTARIA N.º 096/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear a Srª *ALTÍCIA RIBEIRO MACÊDO DE CASTRO ASSIS*, para responder pela função de Supervisora, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01-09-2015.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 09 de Setembro de 2015.

ANTONIO LUIS CRONEMBERGER SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 097/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação Especial a servidora, desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, *ALTÍCIA RIBEIRO MACÊDO DE CASTRO ASSIS*, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e

Cinquenta Reais), retroagindo seus efeitos legais a partir de 01-09-2015.

II Determinar a Seção de Pessoal a adoção das medidas cabíveis.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 09 de Setembro de 2015.

ANTONIO LUIS CRONEMBERGER SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 098/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear a Srª *FRANCISCA CUSTODIO DA SILVA*, para responder pela função de Assessoria, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01-09-2015.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 09 de Setembro de 2015.

ANTONIO LUIS CRONEMBERGER SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 099/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação Especial a servidora, desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, *FRANCISCA CUSTODIO DA SILVA*, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais), retroagindo seus efeitos legais a partir de 01-09-2015.

II Determinar a Seção de Pessoal a adoção das medidas cabíveis.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 09 de Setembro de 2015.

ANTONIO LUIS CRONEMBERGER SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 100/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear a Srª *AMANDA BENIGNO SILVA FELIPE*, para responder pela função de Assistente Técnico, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01-09-2015.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 09 de Setembro de 2015.

ANTONIO LUIS CRONEMBERGER SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 101/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação Especial a servidora, desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, **AMANDA BENIGNO SILVA FELIPE**, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais), retroagindo seus efeitos legais a partir de 01-09-2015.

II - Determinar a Seção de Pessoal a adoção das medidas cabíveis.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 09 de Setembro de 2015.

ANTONIO LUIS CRONEMBERGER SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 102/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear a Srª **CAROLINE PAULO DE SOUSA**, para responder pela função de Secretária, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01-09-2015.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 09 de Setembro de 2015.

ANTONIO LUIS CRONEMBERGER SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 103/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação Especial a servidora, desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, **CAROLINE PAULO DE SOUSA**, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais), retroagindo seus efeitos legais a partir de 01-09-2015.

II - Determinar a Seção de Pessoal a adoção das medidas cabíveis.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 09 de Setembro de 2015.

ANTONIO LUIS CRONEMBERGER SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

Of. 269



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



PORTARIAN.º 061/2015-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, exonerar o Cabo RGPM 10.10536-92 – **FRANCISCO CLEMILTON ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 079962-3, de todas as funções que exercia junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 26/08/2015.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 08 de setembro 2015.

PORTARIAN.º 062/2015-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear o Soldado PMRG 10.14392-10 – **JOSÉ GEOVANE DE ARAÚJO VIEIRA**, Matrícula nº 244209-4, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 01/09/2015.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 08 de setembro 2015.

Of. 425



Governo do Estado do Piauí
Agência de Desenvolvimento Habitacional



PORTARIA N.º 026/2015

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispôs no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que instituiu, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARIA DE JESUS DE SOUSA LIMA** – matrícula nº 291.764-5; **RAIMUNDA FERREIRA COELHO SOUSA** – matrícula nº 146113-3; **ADUZINDA MOREIRA NUNES RABELO** – matrícula nº 146085-4 e **LUCÍLIO SOARES BATISTA FILHO** – matrícula nº 146178-8, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º Compete, ainda, aos servidores designados exercer atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 03 de setembro de 2015

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 612



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 2924/2015

Teresina (PI), 26 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1456	LUZILANDIA	UNID. ESC. JOÃO FRANCISCO	CESSAR PORT.0923/12 E DESIG. DIRETORA	MAURIDÉIA LOPES RAMOS	179.045-5
2371	TERESINA	CASA DO SILÊNCIO DA ASSD. DE PAIS E AMIGOS DE DEF. AUDITIVOS - APADA	CESSAR PORT.1832/07 E DESIG. DIRETORA	MARIA DO AMPARO MORAIS	059.004-5
2809	BELA VISTA DO PIAUÍ	UNID. ESC. OLEGÁRIO AURELIANO DE SOUSA	CESSAR PORT. 0387/13 E DESIG. DIRETOR	ERIVALDO LUIZ DE SOUSA	285.126-1
2911	TERESINA	UNID. DE GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR - UGIE	CESSAR PORT.0377/11 E DESIG. SUPERV. DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	MARIA RAIMUNDA DO N. ANDRADE	076.712-3
2912	TERESINA	UNID. ESC. DE INSPEÇÃO ESCOLAR - UGIE	CESSAR PORT. 1040/11 E DESIG. SUPERV. DA BIBLIOTECA DA SEDUC	Mª DA CRUZ DE FÁTIMA PIEROTE	069.761-3
2913	OEIRAS	UNID. ESC. ARMANDO BULAMARQUE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	CLARA LEANE CAMPELO DE SOUSA	235.211-7
2915	LAGOA DO SÍTIO	7ª GERÊNCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	Mª APARECIDA DOS ANJOS	171.294-2
2917	PICOS	9ª GERÊNCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE LOTAÇÃO	EDILANE SOUSA MOURA	103.934-2
2919	SÃO FELIX DO PIAUÍ	7ª GERÊNCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	LUCIANE MARIA DA SILVA	235.728-1
2920	RIBEIRA DO PIAUÍ	UNID. ESC. EXPEDITO C. DOS REIS (ANEXO SALINAS)	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LISMAR RIBEIRO DA SILVA	200.014-8
2922	TERESINA	UNID. ESC. MELVIN JONES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARGARIDA Mª MARTINS LOPEZ	084.660-X
2931	INHUMA	UNID. ESC. MANOEL F. BARBOSA DE MACÉDO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARCELA ARAÚJO DE SOUSA	293.374-8
2932	INHUMA	UNID. ESC. MANOEL F. BARBOSA DE MACÉDO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ALINE GEANE VELOSO OLIVEIRA	293.376-4
2938	OEIRAS	UNID. ESC. PROF. BALDUINO DE DEUS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ELIANE GONZAGA TAVARES MENESES	236.764-5
2939	PICOS	UNID. ESC. TERESINHA NUNES	CESSAR ITEM II DA PORT1341/12 E DESIG. SECRETÁRIA	CARLA MAYCLETE ANJOS POLICARPO	229.664-X

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de agosto de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 2925/2015

Teresina (PI), 26 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
2941	LUIS CORREIA	1ª GERÊNCIA R. DE EDUCAÇÃO -GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ELIAS DA SILVA SOUZA	066.286-X
2842	OEIRAS	UNID. ESC. ORLANDO CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	MARIA DO ESPÍRITO SANTO F. DE SOUSA	260.751-4
2943	OEIRAS	UNID. ESC. FARMACÊUTICO JOÃO CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mª DO ESPÍRITO SANTO FREITAS	171.530-5
2944	OEIRAS	UNID. ESC. FARMACÊUTICO JOÃO CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mª HELENA P. DE SOUSA	106.539-4
2945	OEIRAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DES. PEDRO SÁ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	GIRLENE LIMA TAPETY	083.986-8
2946	OEIRAS	UNID. ESC. DR. JOSÉ COELHO REIS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	CASSIA MUNIK DE SOUSA ROCHA	235.564-7
2949	OEIRAS	CEEP – BALDUINO BARBOSA DE DEUS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARINALVA RODRIGUES DA S. CARVALHO	233.756-8
2950	OEIRAS	UNID. ESC. COSTA ALVARENGA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	NADJA ELYSSANDRA MARTINS M. MESQUITA	292.582-6
2953	PEDRO LAURENTINO	UNID. ESC. PROF. Mª BERONISIA DE SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA NISE BARBOSA DE CARVALHO	233.0056-3
2955	PIRANGA DO PIAUÍ	UNID. ESC. DOM JOAQUIM R. DO REGO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	VELUZIA MACIEL DE SOUSA	292.997-0
2960	JAICÓS	UNID. ESC. ANÍSIO DE ABREU	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MAGNA LEAL DA COSTA	104.012-0
2961	JAICÓS	UNID. ESC. ANÍSIO DE ABREU	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	HOZINÉIA VELOSO DIAS	142.590-X
2947	OEIRAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL DES. PEDRO SÁ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LUCY MARY GOMES DE CARVALHO	985.005.893-53
2952	DIRCEU ARCOVERDE	UNID. ESC. DR. BARROSO	DESIGNAR SECRETÁRIA	LIDIANE SILVA GALVÃO SANTOS	338.918.298-50
2958	DOM INOCÊNCIO	UNID. ESC. DOM INOCÊNCIO	DESIGNAR SECRETÁRIA	ANDRÉIA DE OLIVEIRA DAMASCENO	007.603.123-38

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de agosto de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 2926/2015

Teresina (PI), 28 de agosto de 2015.

Portaria GSE/ADM Nº 0286/2015

Teresina (PI), 28 de agosto de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA /CPF
1467	LUZILÂNDIA	UNID. ESC. JOÃO FRANCISCO	CESSAR PORT.0924/12 DE DIRETORA	IVANILDA DA COSTA SOUZA	105.161-0
2916	PICOS	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.2613/15 DE SUPERV. DE LOTAÇÃO	FAUSNETO ALVES IBIAPINA	293.764-6
2918	SÃO FELIX DO PIAUÍ	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 1137/15 DE SUPERV. DE ENSINO	ADÃO RAIMUNDO DA CUNHA	100.356-9
2921	GUADALUPE	UNID. ESC. JOÃO PINHEIRO	CESSAR PORT.1923/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	TERESINHA DA SILVA MOUSINHO	055.755-2
2935	OEIRAS	UNID. ESC. ROCHA NETO	CESSAR PORT.0768/09 DE COORD. PEDAGÓGICA	JOSEVALDO DE JESUS LEMOS	200.810-6
2940	LUIS CORREIA	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT.0060/11 DE SUPERV. DE ENSINO	ISRAEL PORTELA ARAÚJO	200.822-0
2948	OEIRAS	CAIC - PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS	CESSAR PORT. 0521/09 DE COORD. PEDAGÓGICA	Mª ADRIANA SILVA	215.810-8
2951	DIRCEU ARCOVERDE	UNID. ESC. DR. BARROSO	CESSAR ITEM II DA PORT.1977/15 DE SECRETÁRIA	LIGIA SILVA GALVÃO	049.791.133-70
2954	IPIRANGA DO PIAUÍ	UNID. ESC. DOM JOAQUIM R. DO REGO	CESSAR PORT.0814/10 DE DIR. ADJUNTO	ROMILDO ROQUE PEREIRA	143.294-0
2956	MASSAPÉ DO PIAUÍ	UNID. ESC. RAFAEL MANOEL DA COSTA	CESSAR ITEM II DA PORT.1497/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	CARLA PATRÍCIA DE CARVALHO	014.306.303-02
2957	DOM INOCÊNCIO	UNID. ESC. DOM INOCÊNCIO	CESSAR PORT.1694/12 DE SECRETÁRIA	LAURINÉIA DE SOUZA VEIGA	041.454.644-00

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de agosto de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **SUBSTITUIR** o servidor SILVESTRE PAULINO DA SILVA – matrícula nº 000072-8, pelo servidor RAIMUNDO FRANCISCO SOBRINHO – matrícula nº 071109-8, na comissão responsável pelo acompanhamento da execução do objeto dos convênios celebrados com organizações não governamentais, instituída pela Portaria GSE/ADM Nº 0198/2013, de 30.08.2013.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de agosto 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0284/2015

Teresina (PI), 27 de agosto de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0048/2015, de 13.02.2015.

II – Designar **Marília Daniela Aragão dos Anjos** – CPF nº 622.152.993-04, para atuar como SUPERVISORA REGIONAL DO PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.

III – A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de agosto de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Of. 249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL SEN. CÂNDIDO FERRAZ

PORTARIA HRSCFNº 003/2015

São Raimundo Nonato-PI, 03 de agosto de 2015.

Nomeia o Pregoeiro Oficial do HRSCF, sua Equipe de Apoio e dá outras providências.

ODIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro Oficial do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz e sua Equipe de Apoio, com competência para desempenhar as funções processantes e julgadoras das Licitações na modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, conforme abaixo especificado:

I – Pregoeiro:

a) **Maria Minerva de Castro Ventura**

II – Equipe de Apoio:

a) **Ricardo Belarmino Veiga;**

b) **Holmes de Araújo de Castro.**

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, em São Raimundo Nonato, 03 de agosto de 2015.

José Maria de Macedo
Diretor Geral

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 057 / 2015 Teresina, 04 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **EXONERAR SABINO DA ROCHA MORAIS**, da Função Gratificada, símbolo DAI 4, de Supervisor I, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 058 / 2015 Teresina, 04 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR SABINO DA ROCHA MORAIS**, da Função Gratificada, símbolo DAI 7, de Supervisor IV, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

Of. 500

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de Termo de Aditivo 2015

Referência: Termo Aditivo Nº 02 Contrato Nº 81/2014 Proc. Nº 16.743/14
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: PAC Engenharia Ltda.

Objeto Contratual: Recuperação do Muro de Arrimo da Vila Olímpica Localizada no Município de Parnaíba PI.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura: 11 de agosto de 2015.

Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 01 Contrato Nº 13/2015 Proc. Nº 16.155/15
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: São Roque Construções Ltda.

Objeto Contratual: Reforma de Salas Comerciais para gabinete governamental situado na BR 343, no Município de Teresina PI.

Objeto do Aditamento: correção da Cláusula Sétima do Contrato nº13/2015, cujo valor correto é R\$ 127.535,80 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2015.

Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Diógenes de Melo Lemos (pela contratada).

Extrato de Contrato 2015

Referência: Contrato Nº 14/2015 - Processo Nº 16.1414/2013

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: Venilson de Oliveira Rocha-ME.

Objeto: Conclusão da Construção de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade Porenquanto, Município de Barra d'Alcântara PI.

Licitação: Convite nº01./2015 - CPL

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí SEINFRA/PI. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.297;

Natureza da Despesa: 4490.51 e FR - 00.

Valor Global: R\$ 141.961,11 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e onze centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2015.

Data da Assinatura: 31/08/15

Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Contratante) e Venilson de Oliveira Rocha (pela Contratada).

Of. 622



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014

PROCESSO: AA.040.1.008371/15-35

Convite: nº 01/2014

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI

CONTRATADA: EMPRESA VM VELOSO CERQUEIRAME

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

RECURSOS: UG 210203; Atividade 2235; Rubrica 339039; Fonte 19.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, com início em 26.08.2015 e término em 26.08.2016.

DATA DA ASSINATURA: 24.08.2015.

ASSINARAM: Pelo IASPI Daniele Amorim Aita, pela EMPRESA VM VELOSO CERQUEIRAME Vinicius Melão Veloso Cerqueira.

Of. 1658



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 015 / 2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos Serviços de Terraplanagem, Recuperação em Revestimento Primário com Construção de Obra D'Artes Correntes na Rodovia Vicinal trecho: Betânia do Piauí/Alto da Serra do Inácio, com extensão total de 32,00Km e largura de 6,00m, no Município de Betânia do Piauí. As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 08 de setembro de 2015.

Suely Maria Melo de Sousa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

EXTRATO DE ATA DO CONVITE Nº 004/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação COPEL, torna público que habilitou e declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório em epígrafe a **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 145.078,56 (Cento e quarenta e cinco mil setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital.

Teresina (PI), 04 de setembro de 2015.

SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA
Presidente da COPEL.

Of. 501



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Contrato nº 005/2015 SEID

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para a execução do Convênio Federal 775541/2012.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Pregão nº 003/2015/SEDUC/PI, Lei nº 10.520/2002 e Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015 SEID.
Contratante: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Contratado: BR Informática Ltda.

Vigência: De 26/06/2015 a 26/06/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 59.950,00.

Recurso: 00111113446.

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08638/2015

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SANTA ANGELA - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA ANGELA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Firmado pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, compreendendo a período de 24/08/2015 a 07/10/2015, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, correspondendo este prazo a primeira etapa do curso e encontra-se vinculado as motivações e justificativas constantes dos processos administrativos acima epigrafados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem e alimentação para 50 (cinquenta) educandos, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos relativos à etapa I presenciais do Curso de Geografia que acontecerá de 24/08/2015 a 07/10/2015, na cidade de Pedro II, na modalidade educação do campo, para atender ao Convênio INCRA/UESPI nº 54380.002153/2013-16, cujo documento e demais justificativas e motivações são partes integrante e indissociável do contrato.

VIGÊNCIA: 45 dias. **VALOR TOTAL:** R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). **PROJETO ATIVIDADE:** 1104 Projetos Especiais, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39 **FORTE:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, WALDIRENE ALVES LOPES DA SILVA e NANETE DOS SANTOS PARAÍSO. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

Of. 727



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/14 CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E PELA EMPRESA BR-TRANS - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo ao contrato nº 017/14, celebrado com a empresa BR-TRANS - Indústria Comércio e Serviços LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 24,88% na realização de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica em diversos municípios piauienses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 030.082.003923/14

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Elemento da despesa - 339039. Fonte de recurso - 12. Vinculado à atividade - 2112.

VALOR: R\$ 1.380.995,60 (um milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE - Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) e pelo CONTRATADO - Glauciene Maria Fontenele de Brito (BR-TRANS - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA).

Of. 383

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2015 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN E EMPRESA HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA - ME.

Espécie: Contrato nº 010/2015, firmado em 09/09/2015, com a empresa HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA - ME; **Objeto:** Serviço de Implementação e Operação de Infraestrutura de Pontos de Atendimento Presencial, Com Equipamentos e Recursos de tecnologia e segurança



da informação, interligando e transmitindo dados em Tempo Real; **Amparo:** Pregão Eletrônico nº 001/2014; **Processo:** 030.082.003398/2014; **Vigência:** 12(doze) meses contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial até a conclusão da entrega dos serviços; **Cobertura Orçamentária:** Classificação: 2112 Fonte de Recursos: 12 Unidade Gestora: 450201 Gestão: 45201; **Valor Mensal:** R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais); **Signatários:** pelo Contratante - Arão Martins do Rêgo Lobão e pelo Contratado - Francisco José Cerqueira de Carvalho.

Of. 384



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/15 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO LABORATÓRIO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS OPERADOS PELA AGESPISA NA CAPITAL E INTERIOR, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Pregão Presencial Nº 15/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 30 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 09 de setembro de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/15 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 17/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 29 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 09 de setembro de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 1001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC

Extrato de Contrato Nº 08/2015

Processo Administrativo: AA.001.1.000159/15-76
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições preparadas para os Restaurantes Populares, conforme nota de liberação nº 0258/2015 DL/SEADPREV/PI.
Valor: R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais) mensais.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: ACESSO LTDA.
Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 3390-39, Fonte de recursos: 0120000000- FECOP.
Data da assinatura: 03/08/2015.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Signatários: João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Geraldo Alves da Silva (Contratada).

Of. 011

Extrato de Contrato Nº 09/2015

Processo Administrativo: AA.001.1.001053/15-06
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, gêneros alimentícios perecíveis e alimentos formulados para atender as necessidades da SASC, conforme nota de liberação nº 001/2015 SEJUS/PI.
Valor: R\$ 305.050,00 (trezentos e cinco mil e cinquenta reais)
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: L. C SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA
Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 3390-39, Fonte de recursos: 0120000000- FECOP.
Data da assinatura: 09/08/2015.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Signatários: João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Antônio Wilson Carvalho dos Santos (Contratada).

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, através de Pregoeira Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às **08:30hr do dia 25 de setembro de 2015**. Cópia do Edital encontra-se na sede do Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros.

OBJETO: Contratação de empresas prestadora dos serviços de reposição de gás de cozinha e oxigênio medicinal, com exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, através de Sistema de Registro de Preços.

Processo administrativo: 039/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/2015 - SRP

Tipo: menor preço.

Adjudicação: por item

Julgamento: por item

Telefone para contato: (89) 3483-1394

São João do Piauí, 09 de setembro de 2015.

MARIDALVA OLIVEIRA DE AGUIAR
Pregoeira

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 133/15

PROCESSO: AA.900.1.012904/15-95. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 341/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços Terceirizados (mão de obra especializada), onde fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 20.09.15. **VIGÊNCIA:** 20.09.2016. **DESPESA:** Unidade Orçamentária: 170.101- FUNSAÚDE; Função: 10; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 90- Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2276 Coordenação Geral da SESAPI; Natureza de Despesa: 3390.37- Locação de Mão-de-Obra; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 01.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual da Saúde; HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES Pela Contratada.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 134/15

PROCESSO: AA.900.1.011182/15-67. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 162/11 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa IMOBILIÁRIA LIMA AGUIAR LTDA. **OBJETO:** Aluguel de imóvel comercial representado por dois galpões, situados na Avenida Pedro Freitas, 2127 e 2135, Bairro São Pedro, em Teresina-PI, destinado ao armazenamento de materiais da SESAPI, onde fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 12.08.15. **VALOR:** o valor mensal passará de R\$ 6.310,68 para R\$ 7.073,86, totalizando R\$ 84.886,32 anual, conforme reajuste como data base o mês de Julho de 2014, pelo índice IGPM-FGV acumulado de 5,5%. **VIGÊNCIA:** 12.08.2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101- FUNSAÚDE; Função: 10; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 90- Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2276 Coordenação Geral da SESAPI; Natureza de Despesa: 3390.39- STPJ; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 12.08.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; GUILHERME JOSÉ LIMA AGUIAR Pela Contratada.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 135/15

PROCESSO: AA.900.1.012807/15-28. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 205/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e DAVID BORGES HAGEM MAZUAD. **OBJETO:** Locação de imóvel comercial representado por um galpão medindo 400 m2, com 02 banheiros, piso de alta resistência, situado na Rua Arlindo Nogueira, Nº 2656, Bairro Macaúba, Em Teresina-PI, destinado ao armazenamento de medicamentos a cargo da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica DUA/SESAPI, onde fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 03.09.2015. **VIGÊNCIA:** 03.09.2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101- FUNSAÚDE; Função: 10; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 90- Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2276 Coordenação Geral da SESAPI; Natureza de Despesa: 3390.36- STPF; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 02.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual da Saúde; DAVID BORGES HAGEM MAZUAD Contratado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 72/15 AO CONVÊNIO Nº 103/14

ESPÉCIE: Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de vigência ao Convênio Nº 103/14, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a FUNDAÇÃO MADRE JULIANA. **OBJETO:** Prorrogação por mais 96 dias, para conclusão do objeto proposto passando o término da vigência para o dia 20.12.2015. **DATA DE ASSINATURA:** 25.08.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FRANCISCO SAMUEL COUTO E SILVA Conveniente.

Of. 2366



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO - PROJUR/2015

CONTRATO Nº 08/2015.
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.
CONTRATADO: L.A. - CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSULTORIA, AUDITORIA E PERÍCIA
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos e Especializados em Contabilidade Pública
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Diretor Geral

Of. 586

EXTRATOS DE CONTRATOS - PROJUR/2015

CONTRATO Nº 07/2015
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Fator Comércio e Serviços Ltda - ME
OBJETO: Prestação de serviços de locação de 04 (quatro) máquinas fotocopadoras BROTHER 8157DN PRINTER.
FUNDAMENTO LEGAL: Vinculação à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 002/2013 - Locação de Máquinas Fotocopadoras, Secretaria do Desenvolvimento Tecnológico - SEDET, Processo Administrativo Nº 20.229/2013, publicado em DOE Nº 104, de 05/06/2013, Nº 100, de 30/05/2014, Nº 102, de 03/06/2014 e Nº 104, de 05/06/2014.
VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
DATA: 08/07/2015

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Diretor Geral

Of. 589



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0200/15 - PROCESSO Nº 1119/15
OBJETO: Aquisição de Eletrodos para monitor adulto
VALOR: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0207/15 - PROCESSO Nº 1187/15
OBJETO: Aquisição de Material para Laboratório
VALOR: R\$ 3.583,95 (Três mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0208/15 - PROCESSO Nº 0520/15
OBJETO: Serviço de Conserto de Detector Fetal
VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0216/15 - PROCESSO Nº 1182/15
OBJETO: Realização de Exame de Esofagograma
VALOR: R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0217/15 - PROCESSO Nº 1228/15
OBJETO: Realização de Exames Laboratoriais Teste do Pezinho Master RN de Samara Silva Soares
VALOR: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0218/15 – PROCESSO Nº 1251/15
OBJETO: Realização de Exames Laboratoriais Teste do Pezinho Master RN de Erleide Pereira da Silva
VALOR: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/15 – PROCESSO Nº 1263/15
OBJETO: Serviço de telefonia fixa referente Julho/2015 – (86) 860-0112
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 4.684,78 (Quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 489



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 05/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO
OBJETO: **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E URBANIZAÇÃO NA VIA DE ACESSO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO - PI**
VALOR: R\$ 163.686,30
VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2015

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05/2015 AO CONVENIO Nº 002/2014 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 002/2014, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Associação do Grupo Fé e Ação para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para REFORMA PARA CONCLUSÃO DE UMA CASA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 002/2014 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/09/2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 27/09/2016.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo AA.002.1.008040/15-01
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH
CONTRATADA: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2014
PRAZO: contado da data de 24/07/2015 a 24/07/2016
Data da Assinatura: 30/06/2015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - Secretário de Administração (INTERVENIENTE), GILBERTO GOMES DE MEDEIROS - Diretor Geral ADH (CONTRATANTE) e DANIELA ROBERTADUARTE DA CUNHA - Sócia Administradora da SERVAZ (CONTRADA)

Of. 1628

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.006720/15-75
CONTRATANTE: Secretaria do estado e da Administração e Previdência do Piauí SEADPREV.
CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição de servidores otimizados para racks
VALOR GLOBAL: R\$ 1.047.892,00 (Um milhão e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias
Data da Assinatura: 06/08/2015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (CONTRATANTE) E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (CONTRATADA).

Of. 1602



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.004517/15 – 90
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
CONTRATADA: SATMAIS TELECOM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: Acordam as partes pela alteração do valor previsto na cláusula segunda do contrato originário, conforme proposta da CONTRATADA datada de 10 de abril de 2015 (fl. 13 dos autos nº AA.002.1.004517/15-90), passado de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais) para 17.470,00 (dezessete mil, quatrocentos e setenta reais) o valor mensal a ser pago pela CONTRATANTE pela prestação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: DOS PAGAMENTOS ATRASADOS: A cessão de segmento espacial prestada até a data de assinatura são reconhecidos pela CONTRATANTE e serão adimplidos, desde que comprovados perante a autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 04 / 2014, de 30.07.2015 até 29.07.2016, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas relativas ao contrato com prazo de vigência prorrogado mediante este aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, discriminada à fl. 33, do Processo AA.002.1.004517/15-90:

Unidade Orçamentária: 14204
Programa de Trabalho: 04122009020180000
Fonte de Recurso: 0100001001
Natureza de Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA: DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados à ata de registro de preço nº 09/2014, Pregão Eletrônico nº 06/2014, Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520 / 2002, Processo nº AA.002.1.004517/15-90 e Ofício nº 0294 / 2014, de 07 de julho de 2014, do Presidente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO: Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO: Fica a CONTRATANTE OBRIGADA A publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Of. 505



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato da ARP nº 001/2015, publicado no DOE nº 168, Pág. 25, de 04 de setembro de 2015, no item 06 Onde se lê: “7ª GRE –PARNAIBA”. Leia-se: “7ª GRE –VALENÇA”.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2015.

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 083



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATO Nº: 001/2015
CONTRATANTE: EMGERPI EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A.

CONTRATADA: SERVI-SAN VIGILÂNCIA DE TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2015, e redução do valor contratado e atualizado mediante CCT 2015.

DA PRORROGAÇÃO - Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2015, contado da data de 07/08/2015 até 07/12/2015, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPACTUAÇÃO Após Repactuação, baseada na Convenção Coletiva de Trabalho de 2015 CCT 2015, o valor contratado inicialmente passará a ser de R\$ 69.685,76.

CLÁUSULA QUARTA VINCULAÇÃO - O Presente instrumento vincula-se a Liberação nº 0201/2015 - DLCA/SEAD/PI do Pregão Presencial nº 008/2012 DLCA/SEAD, Processo nº AA.002.1.009675/15-74; Parecer CGE nº 136/2015 e Parecer PGE/PLC Nº 124/2015.

CLÁUSULA QUARTA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do CONTRATO nº 01/2015 que não conflitem com o presente aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2015

ASSINATURAS: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente), pela EMGERPI, Otto David de Santana Freitag, pela SERVI-SAN VIGILÂNCIA DE TRANSPORTE DE VALORES LTDA e Francisco José Alves da Silva, pela (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV).

Of. 928



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 008.C/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO:** SEVERO DE SOUSA BARROS, CPF nº 043.544.353-49. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação Do Grupo Folclórico “Reisado do Piauí”, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR: R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela

única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **Fonte de Recurso:** 01000001001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/08/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 008.D/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO:** JOSIAS CARVALHO SILVA, CPF nº 077.784.903-82. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de divulgação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR: R\$ 800,00** (Oitocentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **Fonte de Recurso:** 01000001001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/08/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 008.E/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO:** EDILSON GONÇALVES CAVALCANTE. **CPF:** 246.988.733-04. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na apresentação da Quadrilha Junina Luar do São João dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR: R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Elemento de Despesa:** 3390.36; **Fonte de Recurso:** 01000001001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/08/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 010.B/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME. **CNPJ:** 10.466.826/0001-02. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de atrações musicais no XXXIX Encontro Nacional de Folguedos do Piauí. **VALOR: R\$ 71.760,00** (Setenta e Um Mil Setecentos e Sessenta Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Elemento de Despesa:** 339039; **Fonte de Recurso:** 01000001001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/08/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 020/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, CNPJ 06.553.622/0001-23. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio do Tesouro Estadual na realização da Festa da Padroeira do Bom Jesus dos Aflitos, no município de Caracol - PI. Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 01000881001. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 09/09/2015.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 021/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO, CNPJ 01.612.600/0001-73. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio do Tesouro Estadual na realização Festejos de Pedro Laurentino, no município de Pedro Laurentino - PI. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 01000881001. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 09/09/2015.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 008.F/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO: ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA, CPF nº 327.937.663-72. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação de Repentista da dupla Os Raimundos, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 008.G/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO: ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 055.092.893-68. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio Apresentação de Bumba Meu Boi Riso da Mocidade, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 008.H/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO: WASHINGTON GABRIEL CRUZ, CPF nº 758.231.523-53. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na premiação do 1º lugar do Concurso de Grafite, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 13, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 008.I/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADA: LUANA DE LIMA PEREIRA, CPF nº 018.614.043-60. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio no fornecimento de lanche durante o XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 008.J/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO: DANILO EWERTON PEREIRA DE FRANÇA, CPF: 039.508.943-30. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio para a confecção do figurino dos atores para o XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 008.L/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO: GILVANO DA SILVA QUADROS, CPF nº 327.358.123-91. OBJETO: Apresentação Artística do Grupo Afro Cultural Coisa de Nêgo, dentro da programação XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 008.M/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO: IAGO RAFAEL DA SILVEIRA BARROSO, CPF: 420.153.528-21. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação do Grupo Folclórico Bumba Meu Boi Mimo de Santa Cruz, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 008.N/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO: HAYLTON GONÇALVES, CPF nº 012.487.223-96. OBJETO: a disponibilização de recurso financeiro a título de custeio NA Apresentação da Quadrilha Fogo Quente, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 008.O/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: JOÃO BATISTA DE SOUSA, CPF 374.911.994-53. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação Musical de Ísac do Acordeon, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBION ÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 008.P/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: ALISSON DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 059.675.633-00. OBJETO: a disponibilização de recurso financeiro a título de custeio Apresentação da Quadriilha Junina Luar do Sertão, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBION ÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 008.Q/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: ALEXSANDRO FRANCISCO MORAIS ABREU, CPF: 049.788.936-66. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação de Palco, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBION ÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 008.R/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: FRANCISCO DE SALES SILVASAMPAIO, CPF: 105.657.873-49. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação Artística, dentro da programação XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBION ÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 008.S/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: ANTÔNIA GOMES DE SOUSA, CPF: 852.177.783-34. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação de Repentista da dupla Toinha Brito e Carlos Vilela, dentro da programação XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBION ÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 008.S/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: CLEIDE FERNANDEZ DELIMA, CPF: 660.054.503-87. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação de Dança Artística dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser

pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBION ÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 008.T/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: DIOLINDO LOPES DA MATA, CPF: 118.969.798-07. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação Musical, no XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBION ÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 008.U/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: SILVIAN CESAR DOS SANTOS BACELAR, CPF: 651.372.803-72. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação do Grupo de Capoeira Cordão de Ouro, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBION ÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 008.V/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA DA SILVA, CPF: 132.311.383-53. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação do Grupo Folclórico Bumba Meu Boi Brilho da Ilha, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBION ÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

Of. 542



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração e Previdência

ESTAGIÁRIO: LUANA REGINA DE SOUSA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ – AESPI

O estágio oferecido para discentes do Curso de Bacharelado em Direito, no qual o estudante está cursando o 5º Período, em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência acadêmico-profissional em um campo de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8hrs às 12hrs, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

TERESINA(PI), 03 DE AGOSTO DE 2015

MERLONG SÓLANO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA – INTERVENIENTE

LUANA REGINA DE SOUSA – ESTAGIÁRIO(A)

FRANCISCO SEVERIANO C. B. DE MORAES CORREIA – COORDENADOR DE ESTÁGIOS E EGRESSOS – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Of. 542

OUTROS



Estado do Piauí
Coodenadoria de Desenvolvimento Social e Laze.
Gabinete da Coordenadoria

Ofício 0022/15

Teresina, 27 de Agosto de 2015.

Banco do Brasil
Célio Augusto Machado – Gerente Geral
Agência Setor Público Teresina
Rua Álvaro Mendes, 1313 – 6º andar
Teresina (PI)

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas à **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL**, CNPJ 22.821.131/0001-72 existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

Titulares:

Simone Pereira de Farias Araújo – CPF 834.038.683 – 20 Coordenadora
José Cardoso de Sousa – CPF 941685.470 -00 Diretor Administrativo e Financeiro

Substitutos:

Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima – CPF 770.298.103-35 Substituto Diretor Adm. e Financeiro

Poderes:

Abrir contas de depósito
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico
Encerrar contas de depósito
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Solicitar saldos, extratos e comprovantes

Ciente de contar com sua atenção, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Coordenador
Simone Pereira de Farias Araújo

Diretor Adm. Financeiro
José Cardoso de Sousa

Of. 540



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 050/2015

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 050/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Poeta Torquato Neto:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Química (Química)	01	Roberto Alves de Sousa Luz	Deferido
		Nelson José Silva Furtado	Deferido
		Leonardo Pinheiro Fontinele	Deferido
		Anderson Fernando Magalhães dos Santos	Indeferido (Item 1.3, alínea f)

- Certidão de quitação eleitoral ou Comprovante de votação no último pleito eleitoral.

Teresina - PI, 09 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

RESULTADO FINAL APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - EDITAL PREG Nº 044/2015

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 044/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final Após Interposição de Recursos** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dr.ª Josefina Demes Floriano:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	01	Marlon Pereira da Silva	9,0	Aprovado
		Cristina Cunha de Araújo	9,5	Aprovado
História (História)	02	Vilmara Alves e Sousa	8,3	Classificado
		José Ribeiro do Nascimento Neto	7,5	Classificado
		Katiuscy da Rocha Lopes	6,0	Classificado
		Márcio Camargo de Matos	5,8	Eliminado (Item 3.5)
		Eisenhower Venceslau Dias	4,8	Eliminado (Item 3.5)

Teresina - PI, 09 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ S.A.

EXTRATO ATADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIADO CONSELHO GESTOR DO FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMIENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ – COFUNGEP, REALIZADA AS 9 (NOVE) HORAS DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2015.

DATA, HORA, LOCAL: 04 de agosto do ano de 2015, às 9 horas, na sede da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - Piauí Fomento, situada à Rua Treze de Maio nº 307, 8º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **I - ABERTURA DA SESSÃO:** Ao constatar a existência de *quorum*, deu-se início aos trabalhos. **II – ORDEM DO DIA:** A convocação fora feita nos termos do art. 13, § 1º, do Decreto nº 14.381, de 05 de janeiro de 2011, constando da seguinte pauta: **1) ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO COFUNGEP:** Nos termos dos Decretos nºs 16.120/2015 e 16.132/2015, que nomeiam os novos membros do Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí-COFUNGEP, com mandato de 2(dois) anos, foram eleitos os membros a seguir indicados: **1) – Representantes da Secretaria da Fazenda:** Titular – RAFAEL TAJRA FONTELES; Suplente: Antônio Luiz Soares Santos; **2) – Representantes da Secretaria de Planejamento:** Titular: REJANE TAVARES DA SILVA; Suplente: Manoel Lopes Batista; **3) - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico:** Titular: JOSE ICEMAR LAVOR NERI; Suplente: Francisco das Chagas Sousa; **4) – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural:** Titular: LIZ ELIZABETH DE CARVALHO MEIRELES; Suplente: Gilson Moura Pires De Melo; **5) – Representantes da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.:** Titular: LUCRECINA PEREIRA DA SILVA; Suplente: Ticiania da Silva Lima; **2) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO COFUNGEP:** Nos termos da Lei Estadual nº 6.022/2010 e do artigo 10 do Decreto Estadual nº 14.381/2011, foram eleitos, por unanimidade, para exercer o mandato de 2 (dois) anos, os senhores: **Para PRESIDENTE:** LUCRECINA PEREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, contadora, CPF nº 096.624.993-34, RG nº 207.562-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Tersandro Paz nº 2604, apartamento 202, bairro Piçarra, CEP nº 64.001-907, na cidade de Teresina(PI), membro titular, representante da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. **Para VICE-PRESIDENTE:** RAFAEL TAJRA FONTELES, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 992.368.423-72, RG nº 2.229.033-SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Lindolfo Monteiro, nº 1835, CEP: 64.049-440, Bairro de Fátima, em Teresina(PI), membro titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda. **3) DELIBERAÇÃO:** Sem outros assuntos na pauta, foram declarados eleitos os membros titulares e Suplentes do COFUNGEP, sendo eleitos os Senhores LUCRECINA PEREIRA DA SILVA e RAFAEL TAJRA FONTELES, acima qualificados para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do COFUNGEP. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Welton Luiz Bandeira de Sousa, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Membros do Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção -COFUNGEP. A presente Ata foi registrada no Cartório do 3º Ofício de Notas sob o nº 43292, em 01 de setembro de 2015.

LUCRECINA PEREIRA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DA ATADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIADO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO – COGEF, REALIZADA AS 9 (NOVE) HORAS DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2015.

DATA, HORA, LOCAL: 04 de agosto de 2015, às 9 horas, na sede da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – Piauí Fomento, situada à Rua Treze de Maio nº 307, 8º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **I - ABERTURA DA SESSÃO:** Ao constatar a existência de *quorum*, deu-se início aos trabalhos. **II – ORDEM DO DIA:** A convocação fora feita nos termos do art. 13, § 1º, do Decreto nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011, constando da seguinte pauta: **1) ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO COGEF:** Na forma dos Decretos nºs 16.121/2015 e 16.131/2015, que designam os novos membros do Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção-COGEF, com mandato de 2(dois) anos, foram eleitos os membros a seguir indicados: **1) – Representantes da Secretaria da Fazenda:** Titular – RAFAEL TAJRA FONTELES; Suplente: Antônio Luiz Soares Santos; **2) – Representantes da Secretaria de Planejamento:** Titular: REJANE TAVARES DA SILVA; Suplente: Manoel Lopes Batista; **3) - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico:** Titular: JOSE ICEMAR LAVOR NERI; Suplente: Francisco das Chagas Sousa; **4) – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural:** Titular: LIZ ELIZABETH DE CARVALHO MEIRELES; Suplente: Gilson Moura Pires De Melo; **5) – Representantes da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.:** Titular: LUCRECINA PEREIRA DA SILVA; Suplente: Ticiania da Silva Lima; **6) – Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Piauí:** Titular: FRANCISCO MARQUES DE MELO; Suplente: James Hermes Santos; **7) – Representantes da Federação da Agricultura do Estado do Piauí:** Titular: CARLOS AUGUSTO MELO CARNEIRO DA CUNHA; Suplente: Sérgio Luiz Bortolozzo; **8) –**

Representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí: Titular: SOLANGE LOPES DE AZEVEDO; Suplente: Francisca das Chagas da Costa Holanda. **2) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO COGEF:** Nos termos da Lei Estadual nº 6.032/2010 e do artigo 10, § 3º, do Decreto Estadual nº 14.413/2011, foram eleitos, por unanimidade, para exercer o mandato de 2 (dois) anos, os senhores: **Para PRESIDENTE:** LUCRECINA PEREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, contadora, CPF nº 096.624.993-34, RG nº 207.562-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Tersandro Paz nº 2604, apartamento 202, bairro Piçarra, CEP nº 64.001-907, na cidade de Teresina(PI), membro titular, representante da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. **Para VICE-PRESIDENTE:** RAFAEL TAJRA FONTELES, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 992.368.423-72, RG nº 2.229.033-SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Lindolfo Monteiro, nº 1835, CEP: 64.049-440, Bairro de Fátima, em Teresina(PI), membro titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda. **3) DELIBERAÇÃO:** Sem outros assuntos na pauta, foram declarados eleitos os membros titulares e Suplentes do COGEF, sendo eleitos os Senhores LUCRECINA PEREIRA DA SILVA e RAFAEL TAJRA FONTELES, acima qualificados, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do COGEF. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Welton Luiz Bandeira de Sousa, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Membros do Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção -COGEF. A presente Ata foi registrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, sob o nº 43293, em 01 de setembro de 2015.

LUCRECINA PEREIRA DA SILVA
Presidente
Of. 069

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

O Presidente da Associação Reabilitar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Senhores e Senhoras Sócios e Conselheiros para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 setembro de 2015, na sala de reunião do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, situado na Avenida Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina – PI, às 18:00 em primeira convocação e às 18:30 em segunda convocação, com deliberação em primeira convocação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes.

A reunião terá como pauta o seguinte:

- 1 – Deliberação sobre o Relatório Financeiro 2º Trimestre do ano de 2015;
- 2 – Deliberação sobre o Relatório de Metas do SAME 2º Trimestre;
- 3 – Outros assuntos

Teresina 08 de Setembro de 2015

Dr. Francisco José Lima
Presidente Conselho de Administração da Associação Reabilitar

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

O Presidente do Conselho Fiscal da Associação Reabilitar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Senhores e Senhoras Sócios e Conselheiros para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 setembro de 2015, na sala de reunião do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, situado na Avenida Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina – PI, às 18:00 em primeira convocação e às 18:30 em segunda convocação, com deliberação em primeira convocação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes.

A reunião terá como pauta o seguinte:

- 1 – Deliberação sobre o Relatório Financeiro 2º Trimestre do ano de 2015;
- 2 – Deliberação sobre o Relatório de Metas do SAME 2º Trimestre;
- 3 – Outros assuntos

Teresina 08 de Setembro de 2015

Dr. Carlos Alberto Linhares de Araújo
Conselho Fiscal da Associação Reabilitar

Of. 294



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**